PORTARIA Nº 06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 024/2019 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado alusivo ao Carnaval.

Art. 2º. A sessão do dia 04 março, fica transferida para o dia 07 de março às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 25 de fevereiro de 2019

Isaias Tranbulak

Presidente da Câmara

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 20/2019

Nomeia Adriano Luiz Rezende para a função de Diretor de Departamento de Administração e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais; - R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeado o servidor Adriano Luiz Rezende, portador da CI/RG nº6.779.856-0, para a função Diretor de Departamento de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso I, § 1º do Art.21 da Lei Municipal 2.039/2018, percebendo pela remuneração com símbolo CC-3.
Art. 2º.–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.
Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2019

Nomeia Adeildo Antunes da Silva para a função de Chefe da Divisão de manutenção e frotas e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes , no uso de suas atribuições legais, - R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeado o servidor Adeildo Antunes da Silva, portador do CI/RG nº3.730.934, para a função de Chefe da Divisão de Manutenção e Frotas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.
Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso III, § 1º do Art.31 da Lei Municipal 2.039/2018, percebendo pela remuneração com símbolo CC-2.
Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 214/2018 publicado no DIOEMS na data de 25/10/2018 – edição 1720 ,e demais as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.
Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2019

Nomeia Agostinho Marinho para a função de Chefe da Divisão de Obras Publicas e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes , no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.039/2018 de 26 de setembro de 2018. - R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeado Agostinho Marinho, portador da CI/RG nº6.169.417-0, para a função de Chefe da Divisão Obras Publicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.
Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso I, § 1º do Art.22 da Lei Municipal 2.039/2018, percebendo pela remuneração com símbolo FG-3.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 220/2018 publicado no DIOEMS na data de 25/10/2018 – edição 1720 , e demais as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.
Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod292319

DECRETO N.º 024/2019

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais alusivas as festividades de Carnaval, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei: - DECRETA:
Art. 1.º Determina Ponto Facultativo nos dias 04 à 06 de março de 2019, tendo em vista as festividades de Carnaval.
Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais que por ventura estejam cedidos a outros órgãos, estarão sujeitos ao horário de funcionamento do órgão a que prestam serviços.
Art. 2º. Ficando sob critérios dos Secretários a programação de funcionamento da sua respectiva Secretaria.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod292330

RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1972/2017, considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de Fevereiro de 2019, conforme descrição da Ata nº 002/2019,–Resolve:
Art. 1º. – Aprovar e Deliberar o Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Fortalecimento de Ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná, conforme Deliberação 096/2018 CEDCA/PR, com a finalidade de aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, familiar e comunitária para crianças com idade de 0 (zero) a 6 (seis) anos no município de Mangueirinha Paraná.
Art. 2º. – Aprovar o Termo de Adesão que firma o Município de Mangueirinha Paraná, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo para o Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado Paraná, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR.
Art. 3º. – Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 22 de Fevereiro de 2019.
Elezandro Paulo dos Santos - Presidente do CMDCA

Cod292451

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 – PMM REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 – 2019 – PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA – APAE
OBJETO: Formalização de parceria voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mangueirinha – APAE, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente.
VALOR: 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).
DATA: 21 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.
PUBLIQUE-SE
Município de Mangueirinha
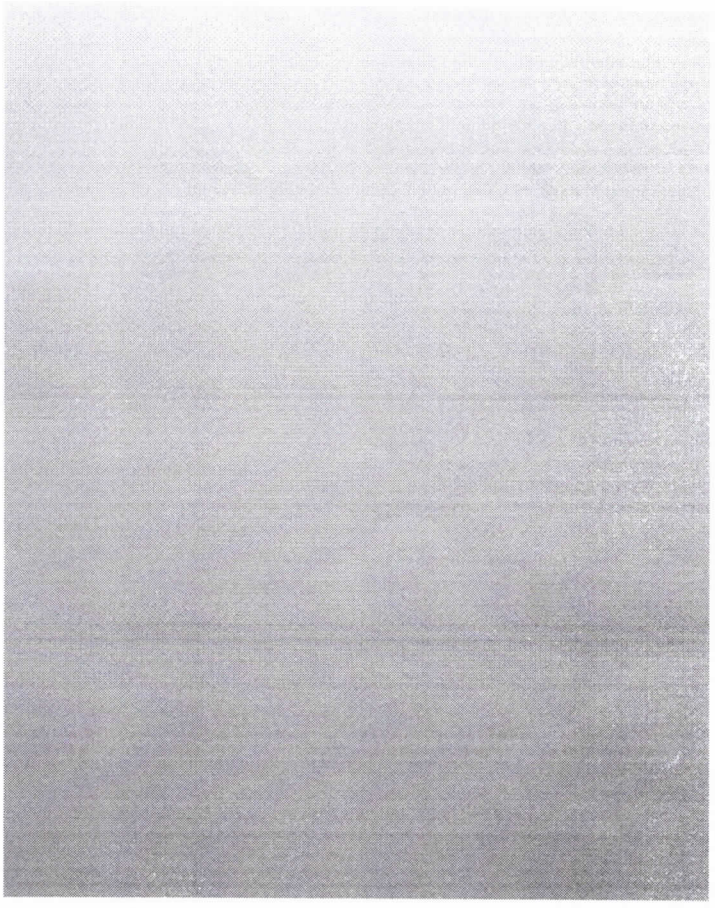
Cod292314